



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

EDITAL DE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ADMISSÃO DE MOTORISTA PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS AFASTADOS, APOSENTADOS, DEMITIDOS POR JUSTA CAUSA E REMANEJADOS PARA OUTRAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A Prefeitura Municipal de Silveiras, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, faz saber a quem possa interessar, que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Motorista para área da saúde, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, visando a substituição de empregados públicos municipais afastados, aposentados, demitidos por justa causa e remanejados para outras Secretarias Municipais, a fim de evitar acúmulo de horas extras acima do permitido legalmente aos motoristas que já trabalham, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e artigos 45, 46, 47 e 48 da Lei Municipal nº 1.182/2022, com validade de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período.

1.0. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Esta contratação se dará por meio de assinatura de contrato de trabalho por tempo determinado para a prestação de serviços, pelo prazo de 06 (seis) meses prorrogáveis por igual período, para a função de Motorista.

1.2. As inscrições serão realizadas no período de 11/07/2022 a 12/07/2022, por meio de recebimento de currículos.

Local de inscrição: Paço Municipal, localizado na Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52, Centro, Silveiras/SP. Telefone: (12) 3106-1150/3106-4800.

f
l



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Horário: 8h às 17h.

2.0. DOS REQUISITOS

2.1. Os candidatos serão contratados obedecendo ao número de vagas disponíveis e aos seguintes requisitos básicos:

2.1.1. Ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

2.1.2. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

2.1.3. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições dos cargos;

2.1.4. Possuir o nível de escolaridade exigido para o cargo e comprovar as informações prestadas no currículo;

2.1.5. Possuir Carteira Nacional de Habilitação-Categoria “D”;

2.1.6. O candidato que no ato da inscrição não apresentar a documentação exigida e não atender os requisitos básicos para admissão no cargo ficará excluído deste Processo Seletivo Simplificado.

2.2. Ao se inscrever o candidato deverá apresentar os seguintes documentos para aferição dos critérios de pontuação e classificação:

2.2.1. Currículo com foto 3x4;

2.2.2. Documento de identidade civil com foto (RG, CNH, CTPS ou Identidade Profissional) (cópia);

2.2.3. Cadastro de Pessoas Físicas CPF (cópia);

2.2.4. Comprovante de Escolaridade (Ensino Fundamental Incompleto) (cópia);

2.2.5. Comprovante de residência atualizado (menos de 60 dias) (cópia);

2.2.6. Título de Eleitor com o comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral (cópia);

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

2.2.7. Comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);

2.2.8. Carteira Nacional de Habilitação- Categoria “D” (cópia);

2.3. Cargo, Número de Vagas, Carga Horária e Salário:

CARGO	NÚMERO DE VAGAS/RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA/ SALÁRIO
MOTORISTA	04 Vagas + Cadastro Reserva	40 Horas	VI R\$ 1.271,43

3.0. DA ANÁLISE CURRICULAR E JULGAMENTO

3.1. Os currículos apresentados serão analisados pela Comissão Examinadora, nomeada para atuar especificadamente neste Processo Seletivo Simplificado, pelo Decreto Municipal nº 41, de 05 de julho de 2022.

3.2. Os candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos aos pré-requisitos para o emprego serão automaticamente excluídos do processo.

3.3. Os candidatos deverão enviar o currículo, bem como cópia simples do comprovante de escolaridade e carteira nacional de habilitação- categoria “D”.

3.4. A presente seleção será composta por ETAPA ÚNICA, de caráter classificatório e eliminatório e imediato.

4.0. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO E REVISÃO

4.1. A Comissão Examinadora encaminhará à Administração Pública Municipal o resultado da decisão de aprovação e classificação dos candidatos ao cargo, no prazo de 01 (um) dia útil a contar do primeiro dia subsequente à data final do período de inscrição.

12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

4.2. Será publicado pela Administração Pública Municipal decisão de aprovação e classificação dos candidatos 01 (um) dia útil após a entrega pela Comissão Examinadora, no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, em jornal de circulação municipal e no sítio eletrônico da Municipalidade.

4.3. O resultado final da decisão de aprovação e classificação geral dos candidatos caberá pedido de revisão, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do primeiro dia subsequente àquele que publicou a divulgação do resultado.

4.3.1. Não serão considerados os pedidos de revisão formulados fora do prazo ou de forma inadequada.

4.3.2. A Comissão Examinadora emitirá decisão sobre o pedido de revisão em até 01 (um) dia útil, que será contado do último dia para recebimento do referido pedido.

5.0. DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

5.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado se dará através de Decreto de Homologação final do referido certame.

5.2. Após o prazo para apresentação de eventuais pedidos de revisão e decisão de julgamento do pedido de revisão, será publicado no quadro de aviso Municipal, em jornal de circulação municipal e no sítio eletrônico do Município.

6.0. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo Simplificado vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por iguais, sucessivos, e ininterruptos períodos, até o limite de 02 (dois) anos.

7.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inexistência das afirmações e irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

7.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

Silveiras, 05 de julho de 2022.


Guilherme Carvalho da Silva

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

ANEXO II

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
SELEÇÃO DE MOTORISTA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO Nº: _____
CARGO: _____

Nome: _____
RG: _____
CPF: _____
Endereço: _____
Nº _____ Bairro _____
Município _____ CEP _____
Telefone _____ E-mail _____

Documentos apresentados:

- () Currículo com foto 3x4;
- () Documento de identidade civil com foto (RG/CNH/CTPS/Identidade Profissional);
- () Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- () Comprovante de Escolaridade;
- () Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D”;
- () Comprovante de residência atualizado (menos de 60 dias);
- () Título de eleitor;
- () Comprovante de quitação eleitoral;
- () Comprovante de quitação das obrigações militares, se do sexo masculino.

Silveiras, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

Administração Pública Municipal
Posto de Inscrição

INSCRIÇÃO Nº: _____

Silveiras, ___ de _____ de 2022.

Responsável pela Inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12.690-000

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	11/07/2022 e 12/07/2022
RESULTADO PRELIMINAR	13/07/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	14/07/2022
RECURSO	15/07/2022
EXAME DO RECURSO	18/07/2022
RESULTADO FINAL	19/07/2022